



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 040-2024

04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Wanderley- Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

CONSIDERANDO requerimento de exoneração formulado pelo Senhor **RAFAEL RICARDO SALDANHA CÂMARA SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RAFAEL RICARDO SALDANHA CÂMARA SILVA**, brasileiro, casado, professor, do Cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 007-2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.



FERNANDA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se